



Câmara Municipal de Tupã

RESOLUÇÃO Nº 3 / 64

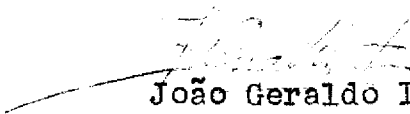
JOÃO GERALDO IORI, Presidente da Câmara Municipal de Tupã, usando das suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tupã, em Sessão Ordinária - realizada a 18 de Maio de 1.964, adotou a seguinte Resolução que a Mesa promulga:

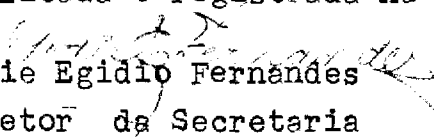
ARTIGO 1º - É CONFERIDO AO SENHOR LUIZ DE SOUZA LEÃO, FUNDADOR - DA CIDADE DE TUPÃ, O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE TUPÃ, PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PRESTADOS À COLETIVIDADE E AO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Câmara Municipal de Tupã, aos 18 de Maio de 1.964


João Geraldo Iori
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara, na data supra.


Godie Egidio Fernandes
Diretor da Secretaria